

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE JURUAIA – CMDCA**

---

**RESOLUÇÃO Nº01/2024**

**Convoca os candidatos ao Conselho Tutelar eleitos através do Edital nº01/2024 para diplomação e dá outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juruiaia, através do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/1990, Lei Municipal nº1.584/2023, Edital nº01/2023, resolve:

**Art. 1º** Convocar, para diplomação os Conselheiros Tutelares eleitos através do Edital nº01/2023 e que participaram do Curso de Formação ofertado pela Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme art.71 do referido edital a ocorrer no dia 08 de janeiro de 2023 às 9:30 horas na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado à rua Alderico Pinto de Aguiar, 325 – Santo Antônio;

**Parágrafo Único:** Conforme o art. 73 do edital nº01/2023 a não participação na diplomação acarretará em recolocação para o último lugar da fila de classificados;

**Art. 2º** Os candidatos eleitos e que não participaram do curso de formação conforme estabelecido no edital poderão participar de nova capacitação a ser ofertada em data a ser definida para que possam ser diplomados e assumir a função em caso de necessidade do município.

**Parágrafo Único:** em caso de não participação na segunda oferta de capacitação o candidato estará automaticamente desclassificado do processo.

Revogam-se as disposições em contrário.

Juruiaia, 04 de janeiro de 2024.



**Geraldo Afonso da Silva**

**Presidente do CMDCA**